



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 025 , de 14 DE MAIO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PUBLICA NESTE MUNICÍPIO
DE RIO PARANAÍBA-MG.”**

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, por iniciativa do Vereador José Efigênio dos Reis Ribeiro, no gozo das prerrogativas que lhes são atribuídas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada Avenida Fuad Figueiredo, no trecho entre o Lote 1 da Quadra 28 e o Lote 10 da Quadra 27, passando a denominar-se:

I – AVENIDA MIGUEL SANTANA DA ROCHA.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às adequações necessárias, inclusive quanto ao emplacamento e à atualização cadastral da numeração predial do trecho alterado.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 14 de maio de 2026.


JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO

VEREADOR – PL



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a alteração da denominação da Avenida Fuad Figueiredo, no trecho localizado entre o Lote 1 da Quadra 28 e o Lote 10 da Quadra 27, que passará a denominar-se Avenida Miguel Santana da Rocha.

A proposição decorre de demanda apresentada para regularização da nomenclatura da referida via, ressaltando-se que a matéria se insere na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e não implica aumento significativo de despesas, uma vez que os custos relacionados ao emplantamento e ajustes cadastrais poderão ser absorvidos pelas dotações orçamentárias já existentes.

O homenageado nasceu em 09 de setembro de 1939. Nasceu e cresceu na região das Fazendas Olhos D'água Caetés e Donanas.

Filho de Maria José da Rocha e de Simião Rodrigues Sobrinho, construiu sua trajetória de vida pautado no trabalho, na honestidade e na fé.

Casou-se com Terezinha Costa Rocha, com quem construiu uma família de cinco filhos, todos educados com base nos valores sólidos, especialmente o trabalho digno e a honestidade.

O homenageado foi uma pessoa simples, trabalhadora e muito alegre, características que lhe renderam grande admiração e inúmeras amizades ao longo de sua vida, deixando seu legado vivo na memória de seus familiares, amigos e toda comunidade.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido, os benefícios diretos à população e a melhoria da organização urbana do Município, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 14 de maio de 2026.


JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO

VEREADOR – PL



1.4 Padronizar o nome do município para “Rio Paranaíba” em todas as peças técnicas e memoriais.

1.5 Substituir todas as ocorrências de “área remanescente” para equipamento urbano ou área institucional, refletindo as alterações em todas as peças gráficas e memoriais.

1.6 Confirmar a efetiva inclusão da Quadra 32 no loteamento e, se aplicável, apresentá-la em todos os projetos complementares.

1.7 Corrigir todas as divergências de áreas, nomenclaturas e toponímias entre as peças técnicas e o memorial descritivo.

1.8 Alterar “Parque de Exposições” para Pátio Municipal, em todas as ocorrências.

1.9 Verificar se as ruas identificados por letras possuem lei específica de nomenclatura e realizar a alteração em todas as peças.

1.10 Alterar o nome da Rua Francisco de Paula Moura Neto, no trecho entre as Quadras 20–21.

1.11 Alterar a caracterização da Rua Francisco de Paula Moura Neto, no trecho entre as Quadras 1 e 13, para Avenida.

1.12 Alterar o nome da Avenida Fuad Figueiredo no trecho entre o Lote 1 da Quadra 28 e o Lote 10 da Quadra 27.

1.13 Alterar o nome da Rua José Quintino Pereira no trecho entre Quadras 23, 24, 29 e 30.

2 PROJETO URBANÍSTICO

2.1 Numerar os lotes inseridos em áreas públicas em sequência à quadra correspondente, numerando também as quadras.

2.2 Compatibilizar a existência da Quadra 32, constante em projetos complementares, mas ausente no Projeto Urbanístico.

2.3 Refazer a planta de situação indicando as divisas do loteamento com os loteamentos vizinhos, arruamentos ou propriedades vizinhas.